



UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO DE RESPOSTAS SOCIAIS

**Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Instituto da Segurança Social, IP**

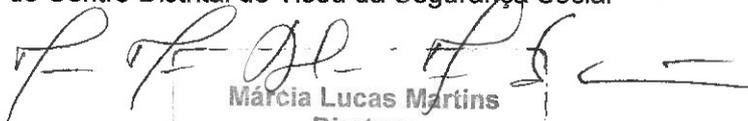
Aviso

Caducidade das licenças de funcionamento n.ºs 10/2015 e 16/2015, do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado por AGIR Lamego – Associação de Gerações Inovação e Requalificação de Lamego, sito na Rua Afonso de Albuquerque, Bl. 9 – Loja A, 5100-204, concelho de Lamego.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021 de 31 de dezembro, torna-se público que, por despacho de 2022/05/23 da Diretora do Centro Distrital de Viseu, do Instituto da Segurança Social, IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21.º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade das licenças de funcionamento n.º 10/2015 e 16/2015, do estabelecimento de apoio social sem fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social nas respostas sociais de Serviço de Apoio Domiciliário e Centro de Dia, denominado, AGIR Lamego – Associação de Gerações Inovação e Requalificação de Lamego, sito na Rua Afonso de Albuquerque, Bl. 9 – Loja A, 5100-204, concelho de Lamego, por se ter verificado a extinção decorrente de declaração de insolvência.

Viseu, 23 de maio de 2022

A Diretora do Centro Distrital de Viseu da Segurança Social


Márcia Lucas Martins
Diretora
Centro Distrital de Viseu